

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU - REPRESENTADO CONSTRUTORA ITAJÁI LTDA. - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000749/15-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
EMPRESA MARO'S SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO LTDA - REPRESENTADO
HOSPITAL IPIRANGA - UGAI - REPRESENTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000754/11-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: FENCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - REPRESENTADO
PRODESP COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
SIMÃO PEDRO CHIOVETTI - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0695.0000876/16-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Parte: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - REPRESENTADO
INSTAURADO DE OFÍCIO - REPRESENTANTE
JANE MEYRE DE ALMEIDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0695.0000939/11-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: ARTHUR E F GOMES. - REPRESENTANTE
GILBERTO KASSAB - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO. - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0699.0000049/13-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTOS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Nº MP: 14.0710.0000640/14-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: DIADEMA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: CAMARA MUNICIPAL DE DIADEMA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0710.0001247/15-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: DIADEMA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: ATT AMBIENTAL - REPRESENTADO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0710.0001261/15-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: DIADEMA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: INTRANSCOL S/A GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS - REPRESENTADO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0710.0001279/15-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: DIADEMA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0711.0006999/12-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTO ANDRÉ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
HOSPITAL DA MULHER MARIA JOSÉ DOS SANTOS STEIN - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0714.0002167/14-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Nº MP: 14.0714.0002945/14-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0717.0005681/16-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Parte: AZIEL GERSON PINHEIRO - REPRESENTANTE
CONSTROESTE - REPRESENTADO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0718.0001602/15-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: CATANDUVA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Parte: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA - REPRESENTADO
DANIEL PALMEIRA DE LIMA - REPRESENTADO
NILTON LOURENÇO CANDIDO - REPRESENTADO
ROBERTO JOSÉ DE SOUZA - REPRESENTADO
THAIS PEREIRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0718.0002417/14-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: CATANDUVA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: MARIA INES BERTINO MIYADA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0720.0003593/16-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRESIDENTE PRUDENTE
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Parte: MILTON CARLOS DE MELLO - REPRESENTADO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0739.0002940/16-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
ROBERTO SAFT PANARONI - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0739.0007642/15-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: INDAIATUBA
Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Parte: FELIPE R MARTINEZ - INTERESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0739.0011621/15-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: ANÔNIMO (ENCAMINHADO PELA OUVIDORIA DO MP) - REPRESENTANTE
HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA - REPRESENTADO

JOSÉ LUIS DA SILVA FILHO - DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE - REPRESENTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0739.0013838/15-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET - REPRESENTADO
ELAINE JORDÃO (ENCAMINHADO PELA OUVIDORIA) - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0320.0000425/16-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: LEME
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - REPRESENTADO
PAULO LUIZ FERREIRA CERIDORIO - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0711.0003330/15-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTO ANDRÉ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - REPRESENTADO
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUZADAS
Nº MP: 41.0339.0000911/16-2
Vara de Origem: 01A V DE MIRASSOL Número TJ: +1004480412016826035800000
Data Ajuizamento: 13-10-2016
Município: MIRASSOL
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: GARRAFOTO M. CONSTRUÇÃO LTDA. - RÉU
JOSE SOLER PANTANO - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
PAULO ROBERTO SILINGARDI - INTERESSADO
Nº MP: 41.0355.0001418/15-4
Vara de Origem: 02a V CIVEL DE OLÍMPIA Número TJ: +1005522962016826040000000
Data Ajuizamento: 14-10-2016
Município: OLÍMPIA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Parte: EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI - RÉU
HILÁRIO JULIANO RUIZ DE OLIVEIRA - INTERESSADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
Nº MP: 41.0359.0000664/15-8
Vara de Origem: 01A V DE PACAEMBU Número TJ: +1001463322016826041100000
Data Ajuizamento: 14-10-2016
Município: PACAEMBU
Assunto/Ementa: PATRIMÔNIO SOCIAL | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR - AUTOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA - RÉU
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO
Nº MP: 41.0388.0000109/16-7
Vara de Origem: 02A V CIV DE POÁ Número TJ: +1004266292016826046200000
Data Ajuizamento: 11-10-2016
Município: POÁ
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: CLAUDIA CRISTINA DE DEUS - RÉU
CLEAN MED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ - RÉU
Nº MP: 41.0474.0003872/15-6
Vara de Origem: 03A V DE VOTUPORANGA Número TJ: +10084362020168260664000000
Data Ajuizamento: 11-10-2016
Município: VOTUPORANGA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Nº MP: 41.0695.0001227/10-1
Vara de Origem: 02A V DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO Número TJ: +1046768462016826005300000
Data Ajuizamento: 14-10-2016
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
Parte: CARLOS FERNANDO DA SILVA - RÉU
JUZIZO DE DIREITO DA 19 VARA CIMINAL DA CAPITAL - INTERESSADO
MARCIO FERREIRA - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
Nº MP: 41.0716.0001195/12-1
Vara de Origem: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARÍLIA
Número TJ: +1013236812016826034400000
Data Ajuizamento: 13-10-2016
Município: MARÍLIA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
Parte: LUIZ WALTER SIMÕES - RÉU
MÁRIO BULGARELLI - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
Nº MP: 41.0718.0002303/16-2
Vara de Origem: 01A V CIV DE CATANDUVA Número TJ: +1008733712016826013200000
Data Ajuizamento: 13-10-2016
Município: CATANDUVA
Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)
Parte: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA - RÉU
DANIEL PALMEIRA DE LIMA - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
NILTON LOURENÇO CANDIDO - RÉU
ROBERTO JOSÉ DE SOUZA - RÉU
THAIS PEREIRA - RÉU

CONSELHO SUPERIOR

Edital de 13.10.16
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, FAZ SABER que se acham abertas até o próximo dia **24.10.16** (cf. RICMP, art. 56, parágrafo único) as inscrições ao concurso para o cargo vago, adiante indicado.
As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de requerimento regular (ofício ou protocolo on line) ou e-mail acompanhado de assinatura digitalizada (conselho@mpsp.mp.br).

PROCURADOR DE JUSTIÇA
PROMOÇÃO ANTIGUIDADE
01 (UMA) VAGA NA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, para o cargo de 81º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, decorrente do falecimento do Doutor FERNANDO SÉRGIO BARONE NUCCI.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital com o prazo de 10 dias.
OBS. Os interessados deverão observar o disposto no art. 147, parágrafo 2º da Lei Complementar 734/93.

DIRETORIA GERAL

Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 19/10-2016

Processo 304/2016 - DG/MP
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de empresa especializada para atualização de licença de uso e manutenção do software ArcGIS, para atender às necessidades do CAEX.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a decisão de inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor-Geral, com fundamento no artigo 25, inciso I, do referido diploma legal, em favor de Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, objetivando a contratação de serviço de atualização de uso do software "ArcGIS for Desktop de Uso Concorrente" e de suas extensões "Spatial Analyst", "3D Analyst" e "Data Interoperability", para atender às necessidades do Setor Técnico e Científico do Centro de Apoio Operacional à Execução - CAEX.

Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 19/10/16

Processo 306/16 – DG/MP
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Aquisição, com serviço de instalação, de peça de reposição para o elevador instalado no edifício sede da Promotória de Justiça de Carapicuíba.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor-Geral, com fundamento no inciso I do artigo 25 do referido diploma legal, em favor da empresa Montele Indústria de Elevadores Ltda, para fornecimento e instalação de peça de reposição para o elevador instalado no edifício sede da Promotória de Justiça de Carapicuíba.

Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 19/10/16

Processo 406/16 – DG/MP
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Habilitação de três linhas telefônicas, destinadas à Promotória de Justiça de Santana de Parnaíba.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor-Geral, em favor de Telefonica Brasil S.A, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para habilitação de 03 (três) linhas telefônicas, destinadas à Promotória de Justiça de Santana de Parnaíba.

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão

Despacho do Diretor-Geral, de 20/10/16
Sétimo Termo de Aditamento
Processo 460/2012 – DG/MP – Contrato 001948/2012
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Contratante e Contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: supressão de um posto de 12 horas diárias diurnas, de segunda a sexta, da PJ de Monte Alto, sendo que o resultado da respectiva alteração será uma supressão inicial de 6,18%. Também contratante e contratada concordam em prorrogar o presente contrato por 6 meses a partir de 14-09-2016.

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão

Despacho do Diretor-Geral
Termo de Contrato
Processo 325/2016 – DG/MP – Contrato 067/2016
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: RIB ÁGUA COMERCIAL LTDA. - EPP
Objeto: Fornecimento de água, mineral, sem gás, acondicionada em garrafrões de 20 litros, na quantidade mensal estimada de 91 garrafrões, totalizando 1.092 garrafrões, destinados a atender as necessidades da Área Regional de Ribeirão Preto – SP.
Valor do Contrato: R\$ 7.960,68, sendo R\$ 1.990,17 para o presente exercício e o restante no próximo exercício.

Licitação: Dispensa
Vigência: vigência estimada de 12 meses, contados a partir de 04-10-2016, com término previsto para o dia 03-10-2017, ou até esgotar o seu objeto.

UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais
Elemento: 339030-10 – Gêneros Alimentícios

Data do parecer: 20/09/16
Data de Assinatura: 04-10-2016.

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão

Despacho do Diretor-Geral
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo 357/15 DG – Contrato 078/2015
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Contratada e contratante acordam em firmar o presente Termo nas condições a seguir: Fica prorrogado contratado por mais 12 meses, a partir de 18-09-2016.

Data do parecer: 04-10-2016
Data de Assinatura: 15-09-2016.

Subprocuradoria - Geral de Justiça de Gestão

Despacho do Diretor-Geral
Termo de Protocolo de Atuação Conjunta
Protocolado: 89.184/16
Signatários: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO e CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL/ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Constitui objeto deste Protocolo de Atuação Conjunta a interação dos partícipes para a promoção de ações que contribuam para o Programa Permanente de Capacitação de Servidores.

Vigência: as ações e o cronograma serão desenvolvidos em conjunto, com previsão de início no 2º. Semestre de 2016.

Data de Assinatura: 01-09-2016.

Subprocuradoria Geral de Justiça de Gestão

Despacho do Diretor-Geral
Termo de Contrato
Processo 269/2016 – DG/MP – Contrato 057/2016
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: VHM COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA.

Objeto: Fornecimento de água, mineral, sem gás, acondicionada em garrafrões de 20 litros, na quantidade mensal estimada de 145 garrafrões, totalizando 1.740 garrafrões, destinados a atender as necessidades da Área Regional de São José de Rio Preto e outras Preto – SP.
Valor do Contrato: R\$ 14.790,00, sendo R\$ 4.930,00 para o presente exercício e o restante no próximo exercício.

Licitação: Dispensa
Vigência: vigência estimada de 12 meses, contados a partir de 26-09-2016, com término previsto para o dia 25-09-2017, ou até esgotar o seu objeto.

UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais
Elemento: 339030-10 – Gêneros Alimentícios

Data do parecer: 20/09/16
Data de Assinatura: 26-09-2016.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 20-10-2016
Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11 da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Fabio Moreira da Silva, RG. 35.690.493-3, nomeado para o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), conforme publicação no D.O. de 1/10/2016, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da Lei 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Auxiliar de Promotoria I: Jueaz Fraga de Oliveira, RG. 22.370.293-6, 15/8/2011 a 12/8/2016; Oficial de Promotoria I: Bruna Franco de Mello Servo, RG. 43.728.839-0, 9/1/2006 a 31/8/2007 e de 8/9/2012 a 15/1/2016; Cristiane Ferreira de Souza, RG. 20.591.287-4, 9/8/2011 a 6/8/2016; Débora Andréa de Doná Bellini, RG. 21.840.102-4, 7/8/2011 a 4/8/2016; Otávio Manoel Alves de Oliveira, RG. 16.461.911, 7/8/2011 a 4/8/2016; Simone Esteves Tomé, RG. 21.739351-2, 29/7/2011 a 26/7/2016; Vera Beatriz Ferrando, RG. 8.563.499-2, 9/8/2011 a 6/8/2016; Analista de Promotoria I: Fernanda Pimentel Barakat, RG. 34.005.462-1, 15/8/2011 a 12/8/2016; Joaquim Eduardo dos Santos, RG. 41.017.610-2, 15/8/2011 a 12/8/2016; Simone Gouvea Medrado, RG. 33.578.111-1, 12/5/2008 a 2/10/2011 e de 3/12/2013 a 11/7/2015; Viviane Mariano Peres, RG. 33.705.726-6, 9/5/2008 a 24/1/2013 e de 25/4 a 5/8/2016.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

Comunicado CEA/ESMP n. 58/2016
Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão-CoC-CEx

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos Membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo e ao público em geral, que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo em conjunto com o seu 7º Núcleo Regional do CEA/ESMP – Franca e com apoio da Faculdade de Direito de Franca, promoverão o **Minicurso: Atuação do Ministério Público de acordo com o Novo CPC, na cidade de Franca**, conforme programação que segue:

Período: 8 e 9 de novembro de 2016 (terça e quarta-feira)
Horário: das 19h às 22h e das 9h às 12h30
Local: Cidade de Franca – Auditório da Faculdade de Direito de Franca

Av. Major Nicácio, 2.377
Palestrante: Marcos Stefani
Promotor de Justiça do MPSP
Membro da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça

Doutor e Mestre em Direitos Difusos
Mestre em Processo Civil
Especialista em Direito pela ESMP
Professor da FACAMP

Conteúdo do Minicurso
1º Dia: 8 de novembro de 2016 (terça-feira), das 19h às 22h

Normas Fundamentais do NCPC
Prazos no NCPC
Tutela jurisdicional e Tutela provisória (de urgência e de evidência)

O negócio jurídico processual e o MP. Impactos nos Compromissos de Ajustamento
O novo procedimento comum e a atuação jurisdicional do MP

2º Dia: 9 de novembro de 2016 (quarta-feira), das 9h às 12h30

Recursos e incidentes no NCPC
O Sistema Brasileiro de Precedentes
A atuação do MP à luz dos precedentes vinculantes
Principais aspectos da execução no NCPC
Obs: todos os temas serão discutidos com a finalidade de identificar os principais impactos na atuação judicial e extrajudicial dos membros do Ministério Público.

Público: Membros, servidores e estagiários do Ministério Público e ao público em geral

Inscrições e informações: Inscrições e informações: o evento é gratuito e as inscrições serão realizadas enquanto houver disponibilidade de vagas, pelo preenchimento de formulário on-line, disponível no site da ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), no link eventos.

Vagas limitadas.
A lista de inscritos estará disponível no site do CEA/ESMP a partir do dia 07-11-2016.

Será conferido certificado de participação aos que comparecerem ao evento (emissão 60 dias).

Realização:
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo
7º Núcleo Regional do CEA/ESMP – Franca
Apoio:
Faculdade de Direito de Franca

Comunicado CEA/ESMP n. 72/2016
Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão-CoC-CEx

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, Dr. Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos Membros, servidores e aos estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo em conjunto com o seu 1º Núcleo Regional do CEA/ESMP – Ribeirão Preto, promoverão o **MINICURSO: DIREITO DE FAMÍLIA E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, na cidade de Ribeirão Preto**, conforme programação que segue:

Data: 26-10-2016 (quarta-feira)
Horário: das 19h às 22h30
Local: Auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Ribeirão Preto "Dr. Antonio Aivaldo Ferraz Dal Pozzo"
Rua Otto Benz, n. 1070, térreo, Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto/SP

Palestrante: Oswaldo Peregrina Rodrigues
Promotor de Justiça
Mestre e Doutor em Direito das Relações Sociais – Direito Civil – pela PUC/SP

Professor nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da PUC/SP

Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça
Conteúdo do Minicurso:

1. O Código de Processo Civil: Lei federal n. 13.105/2015;
2. Aspectos Interessantes: metodologia; princípios; fundamentos;

3. Negociação, Conciliação e Mediação;
4. Tutela Provisória (urgência e evidência);
5. Processos de Família:

5.1. Alimentos;
5.2. Divórcio e Separação Judicial;
5.3. Interdição;
5.4. Tutela e Curatela;

5.5. Especificidades postas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência: Lei federal n. 13.146/2015.

Obs: todos os temas serão discutidos com a finalidade de identificar os principais impactos na atuação judicial e extrajudicial dos membros do Ministério Público.

Público: Membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo